



## **3º Encontro Internacional de Política Social 10º Encontro Nacional de Política Social**

**Tema: “Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios  
da política social”**

**Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015**

---

**Eixo: Mundo do Trabalho**

### **Relações de trabalho e questão social: precariedade e o processo de terceirização**

**Renata Silva Souza<sup>1</sup>**

**Resumo** Com a eclosão da crise do capital nos anos 1970 assiste-se a um conjunto de transformações na economia mundial, que vêm modificando os processos de trabalho, marcados pela precarização disfarçada por velhos e novos mecanismos, em que o processo de terceirização do trabalho tem sido amplamente adotado em todos os espaços de trabalho. Desse modo, propõe-se nesta análise, um olhar sobre as relações de trabalho pós-1970 e a precariedade que se expande desde então, tendo na terceirização do trabalho, uma de suas expressões mais fortes, numa época em que o capital se utiliza de todos os meios para manter sua legitimidade.

**Palavras-chave** Trabalho. Precarização. Terceirização.

**Abstract** With the outbreak of the capital in the 1970s crisis we are witnessing a number of changes in the world economy, which have changing work processes, marked by precariousness disguised by old and new mechanisms, where outsourcing the work process has been widely adopted in all workspaces. Thus, it is proposed in this analysis, a look at the post-1970 labor relations and the precariousness expanding since then, taking the outsourcing of work, one of its strongest expressions, a time when the capital uses all means to maintain its legitimacy.

**Key words** Work. Precariousness. Outsourcing.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo.

## 1 NEOLIBERALISMO E QUESTÃO SOCIAL

Na história da atividade humana, o trabalho tem sido fundamental na vida do homem, visto que é condição para sua existência social. Entretanto, a sociedade capitalista desde a sua gênese o transformou em trabalho assalariado, alienado, e o que era uma finalidade central do ser social, converteu-se em mero meio de subsistência.

Marx (2010) aponta que a força de trabalho do trabalhador é reduzida à condição de qualquer outra mercadoria; assim, o que deveria ser fonte de humanidade se converte em desrealização do ser social, alienação e estranhamento, ou seja, sob o capitalismo, o trabalhador não se satisfaz no trabalho, mas se degrada e se precariza.

O capitalismo, então, chega ao século XIX com sua forma histórica baseada na grande indústria que opera o trânsito da subsunção formal à subsunção real do trabalho ao capital, pois

Ao progredir a produção capitalista, desenvolve-se uma classe trabalhadora que por educação, tradição e costume, aceita as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes. A organização do processo de produção capitalista, em seu pleno desenvolvimento, quebra toda a resistência; a produção contínua de uma superpopulação relativa mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em harmonia com as necessidades de expansão do capital e a coação surda das relações econômicas consolida o domínio do capitalista sobre o trabalhador (MARX, 2001).

Segundo Marx (2012), o capitalismo efetivamente produziu o trabalhador “livre”, ou seja, está “liberado” de todos os meios e instrumentos de produção, de todas as posses e propriedades, restando-lhe apenas a “liberdade” de vender sua força de trabalho. Por sua vez, o salário só aparecerá como legítimo se resultar de um contrato de trabalho entre os iguais e livres; a ideologia burguesa precisa, portanto, da ideia de trabalhador livre.

O trabalhador que a ideologia designa como trabalhador livre é o trabalhador realmente expropriado, o assalariado submetido às regras do modo de produção capitalista, convencido de que o contrato de trabalho torna seu salário legal, legítimo e justo.

Para Marx (2013), o lucro do capital não vem da comercialização dos produtos para o consumo, como atesta a ideologia burguesa, mas nasce da própria esfera da produção, isto é, resulta da divisão social do trabalho e do tempo socialmente necessário para produzir alguma coisa. Quem produz são os trabalhadores assalariados que vendem sua força de trabalho aos proprietários dos meios de produção, através de um contrato de trabalho que pressupõe uma “liberdade” de trabalho com uma relação de dependência.

Marx (2013) ainda afirma que o comprador e o vendedor de uma mercadoria — p. ex., da força de trabalho — são apenas determinados pelo seu livre arbítrio. Eles fazem contrato enquanto pessoas livres, juridicamente de igual condição. O contrato é o resultado final pelo qual as suas vontades dão uma à outra a sua expressão jurídica comum.

O autor ainda acrescenta que, os trabalhadores não percebem que são coisificados e desumanizados, ou seja, enquanto os trabalhadores têm que atender às suas necessidades por meio de uma organização da produção que não obedece ao controle coletivo, não participa de maneira consciente no processo produtivo. O poder social é percebido como uma força alheia, onde

Todos os meios para desenvolver a produção transformam-se em meio, para dominar o produtor: fazem dele um homem truncado, fragmentário, ou o apêndice de uma máquina. Opõem-se à ele, como outras tantas potências hostis, as forças científicas da produção. Substituem o trabalho atrativo por trabalho forçado. Fazem com que as condições em que se desenvolve o trabalho sejam cada vez mais anormais, e submetem o trabalhador, durante seu serviço, a um despotismo tão ilimitado como mesquinho. Convertem toda sua vida em tempo de trabalho (MARX, 2001)

Aqui reside a gênese das manifestações da “Questão Social”, como a pauperização, a mendicância nas cidades fabris, fruto do excedente da força de trabalho, causado pelas demissões dos trabalhadores considerados “inúteis” para o trabalho nas fábricas; as precarizações das condições de trabalho através da superexploração da força de trabalho nas fábricas, utilizando a mão de obra de mulheres e crianças como forma de superar as pequenas crises que resultavam na queda da taxa de lucro (SANTOS, 2012).

No entanto tanto o cenário internacional como o contexto brasileiro, mais explicitamente nos anos 1980, é marcado por uma crise estrutural caracterizada pelo reordenamento do capital para reverter à queda da taxa de lucro.

Segundo Harvey (2011), o mercado de trabalho passa por uma radical reestruturação, pois diante da forte volatilidade do mercado, aumento da competição e do estreitamento das margens de lucro, os patrões tiraram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão de obra excedente (desempregados e subempregados) para impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis, visto que o propósito dessa flexibilidade é satisfazer as necessidades específicas de cada empresa, e um fenômeno bastante comum na atualidade é o crescente uso do trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado.

Para Harvey, as mudanças no mundo do trabalho promoveram a diminuição do emprego formalizado e protegido por leis, fazendo aumentar o contingente de desempregados em todos os setores produtivos. Efeitos da terceirização e *satelitização das empresas* que não absorveram o grande *exército industrial de reserva* surgido a partir da década de 1980. Ao contrário, as exigências para a empregabilidade destes trabalhadores se materializaram na personificação do trabalhador polivalente com salários reduzidos, uma vez que a “*acumulação flexível*” permitiu

A crescente lucratividade, que se traduz na tendência do capital de desenvolver as forças produtivas do trabalho social, reduzindo relativamente o emprego do trabalho vivo – e de capital variável – diante da crescente incorporação de trabalho morto, já realizado e materializado nos meios de produção – e de capital constante - mediante a incorporação da ciência e da tecnologia nos processos produtivos (HARVEY, 2011).

Assim, para Harvey (2011), a acumulação flexível parece implicar níveis relativamente altos de desemprego estrutural e o retrocesso do poder sindical. Desse modo, quais foram as consequências mais visíveis dessas transformações? No Brasil, principalmente no decorrer dos anos 1990 e 2000, observa-se uma política econômica em consonância com os ditames do projeto do capital, que se expressa no aprofundamento das expressões da questão social, na destinação do fundo público direcionado a serviço da dívida e financiamento da crise do capital, fazendo com que as políticas sociais

servissem de suporte para a ofensiva neoliberal perpetrada no Brasil nos idos da década de 1990 forçando a

Retirada do Estado como agente econômico, dissolução do coletivo e do público em nome da liberdade econômica e do individualismo, corte dos benefícios sociais, degradação dos serviços públicos, desregulamentação do mercado de trabalho, desaparecimento de direitos históricos dos trabalhadores (MONTES, 1996, *apud* BEHRING, 2003, p. 58).

Conforme Yazbek (2008), a atual conjuntura com a política neoliberal contraria, o avanço vivido pelo Brasil na década de 1980, quando as pressões dos movimentos sociais e da classe trabalhadora resultaram na conquista da “Constituição cidadã”, promulgada em 1988, uma vez que, para a autora

As transformações estruturais do capitalismo contemporâneo, que atingem duramente o trabalho assalariado e as relações de trabalho, alcançam os sistemas de proteção social e a política social, encolhendo as responsabilidades públicas e valorizando as virtudes da regulação pelo mercado (YAZBEK, 2008).

## **2 PROCESSOS DE TERCEIRIZAÇÃO NO BRASIL**

Atestando sua incapacidade de uma universalidade globalizante e de harmonizar o desenvolvimento das forças produtivas com o desenvolvimento dos sujeitos livremente associados, por sua própria essência contraditória, que se nutre do *trabalho subordinado, estranhado e fetichizado* (ANTUNES, 1999), o sistema capitalista inaugurou “novos” parâmetros de exploração e manipulação da classe trabalhadora a partir dos anos 1980, quando, mais uma vez, a crise global do capital deu sinais de limitação e esgotamento.

No contexto da crise, o binômio taylorismo-fordismo já não eram os únicos sistemas de produção e gestão e se misturaram - perdendo força - ao gerenciamento toyotista da empresa e da força de trabalho; a propagação da gestão Toyota veio acompanhada de uma intensa necessidade de *reestruturação produtiva* a nível global – internacionalização da economia - onde, mais uma vez, gerar altos lucros e manter a classe burguesa era o principal objetivo de suas estratégias.

Segundo Costa (2009), tal integração do Brasil ao processo de internacionalização do sistema produtivo assume contornos como: a privatização do Estado, a dívida pública, o desemprego, a desregulamentação do mercado de trabalho, o retrocesso nas políticas públicas, cada vez mais voltadas para os interesses do mercado e do grande capital e a responsabilização dos indivíduos pela sua própria proteção e condição de vida; assim, diante dessa realidade, flexibilizar seria adotar medidas capazes de adaptar, afrouxar ou eliminar os direitos trabalhistas de acordo com a realidade econômica e produtiva.

Antunes (2011) aponta, por isto, uma crescente *subproletarização* do trabalho, através da incorporação do trabalho precário, temporário, parcial, etc, além de que, a presença imigrante no Primeiro Mundo cobre fatias dessa *subproletarização*. onde, há um fortíssimo processo de *terceirização* do trabalho, que tanto qualifica como desqualifica e desemprega os trabalhadores, tornando muito menos estável a condição da classe operária.

Ainda para este autor (ANTUNES, 2011), a terceirização está diretamente relacionada com a precarização do trabalho, pois do ponto de vista econômico, as empresas buscam como estratégia central aperfeiçoar seus lucros e reduzir preços através de baixíssimos salários, altas jornadas de trabalho e pouco ou nenhum investimento em melhoria das condições de trabalho.

Do ponto de vista social, a maioria dos direitos dos trabalhadores é desrespeitada, criando um “cidadão de segunda classe” com destaque para as questões relacionadas aos golpes das empresas que fecham repentinamente e não pagam as verbas rescisórias aos seus trabalhadores empregados.

Ainda conforme Antunes (2011), o sindicalismo não permaneceu imune a estas tendências: diminuíram as taxas de sindicalização, nas últimas décadas, não só no Brasil, mas também em países como EUA, Japão, França, Itália, Alemanha, Reino Unido entre outros, e com o aumento do fosso entre operários estáveis e precários, parciais, reduz-se fortemente o poder dos movimentos trabalhistas, contribuindo assim para o enfraquecimento dos sindicatos.

De acordo com Oliveira (2012), é neste sentido que o Estado brasileiro estabelece a criação dos contratos por tempo determinado, as cooperativas de trabalho, o contrato

parcial, o contrato temporário, o trabalho estágio, a suspensão do contrato, visando minimizar por parte do governo os efeitos desse processo de flexibilização, visto que no caso do Brasil, a política de emprego está intrinsecamente relacionada à frágil concepção de *Welfare State* e à posição ocupada pelo país na divisão internacional do trabalho, reforçando e legitimando o crescimento subordinado e dependente do capital estrangeiro.

Desse modo, segundo Chauí (2005), o monetarismo e o capital financeiro tornaram-se o coração e o centro nervoso do capitalismo atual, ampliando a desvalorização do trabalho produtivo e privilegiando o dinheiro. A terceirização tornou-se estrutural, porque agora, a produção não mais se realiza no antigo modo Fordista que concentrava todas as etapas da produção – da aquisição de matérias-primas à distribuição dos produtos - mas opera por fragmentação e dispersão de todas as etapas da produção, com a compra de serviços em todo o mundo.

Ainda de acordo com a autora, como consequência, desaparecem todas as referências materiais que permitiam à classe operária perceber-se como classe, e lutar como classe social. O trabalho que antes era uma ação que humanizava o homem passou a ser um grande problema nas economias capitalistas baseadas na exploração.

### **3 TERCEIRIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO**

A terceirização do trabalho expressa uma das maiores alterações no modo de produção e distribuição de bens e serviços verificados durante a passagem para o século XXI nas economias capitalistas.

Pochmann (2011) aponta que, nas economias desenvolvidas, por exemplo, a terceirização do trabalho resulta, muitas vezes, da opção patronal pela ampliação dos ganhos de produtividades, sendo que nos países menos desenvolvidos como o Brasil, por exemplo, a terceirização do trabalho expandiu-se mais recentemente, ganhando importância a partir dos anos 1990, coincidindo com o movimento de abertura comercial e de desregulamentação dos contratos de trabalho.

Neste sentido, Pochmann afirma que

A principal motivação do processo de terceirização tem sido geralmente a busca da redução do custo do trabalho como mecanismo de maior competitividade e ampliação da margem de lucro diante da exposição do setor produtivo à concorrência internacional. Em função disso, a terceirização apresenta predominantemente a modalidade de contratações de trabalhadores com remuneração e condições de trabalho inferiores aos postos de trabalho anteriormente existentes e aos equivalentes não submetidos à subcontratação da mão de obra (POCHMANN, 2011).

Assim, por ocupações de menor remuneração e maior descontinuidade contratual, os empregos terceirizados atendem fundamentalmente a mão de obra de salário de base. Desta forma, as ocupações geradas em torno do processo de terceirização do trabalho tendem a se concentrar na base da pirâmide social brasileira. O uso da terceirização da mão de obra tem se expandido fundamentalmente pelo setor de serviços, embora esteja presente em todos os ramos do setor produtivo (POCHMANN, 2011).

Inseridas neste contexto, as profundas alterações do sistema capitalista, que intensifica o processo de exploração e expropriação das classes trabalhadoras, reduzem o papel do Estado na garantia de direitos e promoção de políticas públicas sociais que atendam às necessidades básicas de maior parte da população e que por sua vez, tem repercutido diretamente nas políticas públicas de proteção social.

Conforme Pellosso e Campos (2011), o neoliberalismo, respaldo ideológico da reestruturação produtiva, concentrou esforços em um ataque fervoroso ao Estado intervencionista e de bem-estar. As autoras afirmam que, no Brasil, percebe-se o agravante dessa situação no constante aumento da violência, conflitos por terra, trabalhos insalubres, clandestinos e terceirizados.

O desemprego e o subemprego decorrente desse processo expressam as dimensões na desestruturação do mercado de trabalho. Emergindo assim um problema social causador de instabilidade e insegurança com a redução dos salários, a fragilização dos trabalhadores e as precarizações nas relações de trabalho advindas com a flexibilidade de seus direitos e das garantias sociais (PELLOSO; CAMPOS, 2011).

Além disso, o capitalismo busca novas formas de auto legitimar-se e criar espaços de solidariedade, cooperação e vigilância entre os próprios trabalhadores. Para isso, exigiu



do trabalhador novas habilidades, o *trabalhador multifuncional*, <sup>2</sup>capaz de realizar diversas atividades ao mesmo tempo, dotadas de um espírito coletivo, uma determinada moralidade e “ética” para o melhor desempenho do conjunto de trabalhadores e para o aumento da produtividade do trabalho; acompanhado a isso, estava o processo de flexibilização<sup>3</sup> da mão- de- obra, a tecnologização e o esmagamento dos sindicatos que atuavam dentro da empresa, elementos decisivos para a efetivação de um trabalho cada vez mais precarizado e mais exercido sob a pressão do compromisso do trabalhador com ele mesmo e com a empresa: “*Essa foi a condição essencial para o sucesso capitalista*” (ANTUNES, 1999, p. 32).

Para atender as exigências mais individualizadas de mercado, no melhor tempo e com melhor “qualidade”, é preciso que a produção se sustente num processo produtivo flexível, que permita um operário operar com varias maquinas [...] É a chamada polivalência do trabalhador japonês, que mais do que expressão e exemplo de uma maior qualificação, estampa a capacidade do trabalhador em operar com várias máquinas [...] (ANTUNES, 1999, p. 33).

É através de variadas formas de extração do *sobretabalho* (ANTUNES, 1999) que os mecanismos contemporâneos de controle da força de trabalho, rendem ao capital intensa produção de riqueza, num tempo cada vez mais curto e com cada vez menos trabalhadores, mais qualificados, multifuncionais e flexibilizados, ao tempo em que se forma um extenso *exército de reserva*<sup>4</sup>, trabalhadores desempregados pela necessidade do capital de aumentar suas taxas de lucro através da intensificação da jornada de trabalho.

Diante desse quadro, a “questão social” é redimensionada, sofre alterações e apresenta particularidades e especificidades para a sociedade brasileira no cenário contemporâneo.

---

<sup>2</sup> Antunes (1999).

<sup>3</sup> No contexto da reestruturação produtiva e a necessidade do capital global em aumentar suas taxas de lucros, circunscrito num processo de globalização econômica, acirrou-se a polêmica entre os defensores do Estado Social e os adeptos do Estado Liberal, os quais adotaram caminhos diferentes a respeito da posição dos poderes públicos frente às relações de trabalho; entretanto, nesta disputa de forças, o neoliberalismo sobressaiu-se e trouxe consigo a era da flexibilização das relações de trabalho, marcado pela segmentação, instabilidade e precariedade, tanto nos horários de trabalho- aparentemente menores- como nos salários, nos direitos coletivamente conquistados, nos contratos de trabalho e nas expectativas de um emprego seguro.

<sup>4</sup> Denominação usada por Marx, para designar os trabalhadores expulsos do processo produtivo no capitalismo, ou seja, a classe trabalhadora desempregada.

Surge então, o que Iamamoto (2008), chama de "uma nova pobreza" ou “nova questão social”, ou seja, grande parte da população não tem acesso ao mercado de trabalho. Desse modo, esta nova pobreza se defronta com um precário sistema de proteção social - principalmente no mundo do trabalho -, decorrente da Reforma do Estado, que foi traduzida na redução dos serviços públicos, abrindo espaço para o processo de privatização do patrimônio público, - mais especificamente as empresas estatais -, e conseqüentemente a terceirização no mercado de trabalho.

Santos (2012) apontam a funcionalidade que os processos de terceirização possuem como fonte de “barateamento” do valor trabalho e como sua utilização tem sido cada vez mais recorrente em diversos setores da economia, contribuindo para o aumento de trabalhadores mal remunerados, expostos a riscos no trabalho sem a devida proteção social e, sobretudo, desorganizados, sem identidade sindical.

Nessa direção, cabe destacar, a incorporação do trabalho informal no interior da dinâmica produtiva é também crescente como aponta Tavares (2004), indicando novos arranjos entre as já preexistentes formas de superexploração do trabalho no Brasil.

Neste sentido, é necessária uma compreensão da questão social gestada neste processo econômico de globalização, que não promove o desenvolvimento da sociedade, distribuindo a riqueza socialmente produzida de forma desigual e excluindo milhares de povos e regiões, fragmentando a sociedade civil.

As múltiplas expressões da questão social tornam-se um problema a ser enfrentado pelas classes dominantes e Estado quando a classe trabalhadora organiza-se em torno de sujeitos coletivos que dão voz, expressão e ação aos interesses proletários, demandando e exigindo reformas no sistema capitalista, ganhos econômicos parciais, plenos direitos de cidadania e, num sentido mais radical, a superação da ordem vigente.

Neste contexto, Iamamoto (2004) afirma que, o assistente social tem na “questão social”, a base de sua fundação enquanto especialização do trabalho, ou seja, tem nela o elemento central entre a relação profissional e a realidade.

Nesta interface, os assistentes sociais são chamados a intervir nas relações sociais trabalhando com a questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas, visando

à ampliação e consolidação da cidadania na garantia dos direitos civis, políticos e sociais aos segmentos menos favorecidos e mais vulnerabilizados socialmente tais como, trabalhadores, crianças, idosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, negros, homossexuais e suas respectivas famílias (IAMAMOTO, 2004).

Desse modo, sendo as múltiplas expressões da “questão social” o objeto sobre o qual incide o trabalho profissional do Assistente Social, é importante reconhecer que um dos aspectos centrais da “questão social”, hoje, é a ampliação do desemprego e a ampliação da precarização das relações de trabalho, englobando assim, a insegurança no mercado de trabalho, insegurança na contratação, na representação do trabalho, na organização sindical e na defesa do trabalho (IAMAMOTO, 2004).

De acordo com Iamamoto (2004), surge neste contexto, o trabalhador *polivalente*, aquele que é chamado a exercer várias funções ao mesmo tempo e com o mesmo salário. O trabalhador deixa de ser um trabalhador “especializado” – e neste caso o Assistente Social também está incluso – sendo solicitado a exercer múltiplas tarefas que não fazem parte de suas atribuições.

Desta forma, problematizar as novas expressões da “questão social” na gestão e superação da crise que se vive hoje no Brasil no mundo do trabalho, torna-se basilar para o Serviço Social, visto que, trata-se de um profissional que contribui para a ampliação e a consolidação dos direitos de cidadania em sua plenitude.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Do exposto, infere-se que as transformações contemporâneas que afetam o mundo do trabalho, seus processos e sujeitos, provocam redefinições profundas no Estado e nas políticas sociais, desencadeando novos desafios no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social que tem se revelado mais fortemente no mercado de trabalho, na medida em que o trabalho precário se implanta paulatinamente em diversos setores do tecido socioeconômico e que uma de suas características centrais é o rebaixamento das condições de trabalho e dos direitos dos trabalhadores por meio um frágil sistema de proteção social.

Cabe assim, ao conjunto da classe trabalhadora, através de seus organismos de representação, impor uma resistência aos abusos do capital, oposição essa que se mostra mais difícil na medida que aumenta o número de trabalhadores desempregados, sendo que quando estão inseridos no mercado de trabalho, encontram-se submetidos a contratos precários de trabalho e na maioria das vezes terceirizados, contribuindo desse modo, para fragmentação política e social do poder sindical dos trabalhadores.

Desse modo, observa-se que ainda há muitos desafios para a classe trabalhadora no âmbito da sociedade capitalista contemporânea.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_. **Adeus ao Trabalho?:** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, E. R. “Capitalismo contemporâneo e Estado”. In: BRASIL em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2005.

COSTA, Edmilson. **A Globalização e o capitalismo contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política: Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. **O Capital:** crítica da economia política. Livro I, v. I e II. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. 18. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos Econômicos Filosóficos**. 4ª reimpr. São Paulo: Boitempo, 2010. (Tradução Jesus Ranieri).

\_\_\_\_\_. **Trabalho assalariado e capital & salário, preço e lucro**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

OLIVEIRA, Edinéia Alves de . A Política de emprego no Brasil: o caminho da flexinsegurança. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.111, 2012.

PELLOSO, Luciana trugillo; CAMPOS, Denise Pereira de Araujo. **As alterações no mundo do trabalho e seus rebatimentos na questão social**. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 5., 2011. São Luis: UFMA, 2011.

POCHMANN, Marcio. **Terceirização do trabalho**. **Revista Forum**, São Paulo, ano 11, n. 104, nov. 2011. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/marciopochmann/2012/01/11/terceirizacao-do-trabalho>>. Acesso em: 17 fev. 2015.

SANTOS, Josiane Soares. Particularidades da “questão social” no Brasil: mediações para seu debate na “era” Lula da Silva. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.111, 2012.

\_\_\_\_\_. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez. 2012. (Biblioteca Básica do Serviço Social, v. 6).

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista**: informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

YAZBEK, M. C. Estado e Políticas Sociais. **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, jan-jun 2008. Disponível em: <<http://www.ess.ufrj.br/ejornal/index.php/praiavermelha>>. Acesso em: 15 dez. 2014.